ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO AMBIENTAL, REALIZADA EM 05/11/2020.

Às dezenove horas do dia cinco de novembro de dois mil e vinte, em reunião realizada por plataforma virtual, reuniu-se extraordinariamente a Coordenação deste Programa. Estiveram presentes os Profs. Drs. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, Eid Badr, Sandro Nahmias, Prof. Dr. Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Profa. Dra. Silvia Maria da Silveira Loureiro e a representante discente Nicole Rabelo Souto Maior. O Coordenador do PPGDA, Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, deu início aos trabalhos declarando aberta a reunião, a qual foi convocada pelo Edital 074/2020, datado de 03/11/2020 e publicado no site deste PPGDA, com a seguinte pauta: 1. Discutir questões sobre o Processo seletivo do PPGDA – Turma 2021 – Edital 048/2020 – GR-UEA; 2. O que houve. A razão de mudanças efetuadas no Calendário Acadêmico da UEA por meio da Resolução nº 012/2020 de lavra do Magnífico Reitor da UEA. O Prof. Eid Badr, Presidente da Comissão do Processo Seletivo em questão, informou que novo calendário acadêmico foi aprovado pela Resolução nº 012/2020, em razão da Pandemia da COVID-19. O referido calendário estabelece expressamente que no período de 03/08/2020 a 31/10/2020 as atividades acadêmicas serão de forma não presencial, conflitando com o período de preparativos para o processo seletivo. Já no período de 03/11/2020 a 28/11/2020 o mesmo calendário prevê a realização de atividades acadêmicas híbridas (presenciais e não presenciais), novamente conflitando com as atividades preparatórias do processo seletivo e com a prova escrita programada para ocorrer de forma presencial no dia 01/12/2020. Portanto, esses conflitos indicados além de causar prejuízo aos atos preparatórios do processo seletivo, também têm o potencial de gerar litígios judiciais, por parte dos candidatos que, eventualmente, se neguem a realizar no dia 01/12/2020 prova escrita presencial quando o calendário da própria UEA não obriga a realização de atividades presenciais no mesmo período. Além disso, ainda que o calendário acadêmico da Pós-Graduação *Stricto Sensu* possa guardar alguma disparidade de datas e atividades com o calendário acadêmico da graduação, o novo calendário apresenta um óbice aparentemente insuperável, qual seja o período de 05/12/2020 a 03/01/2021 reservado para as férias docentes. Por todas essas razões, propôs encaminhar pedido à Reitoria para

Sandro Nahmias Melo

que seja publicado aditivo ao Edital do Processo Seletivo para alterar o item 4.1. de forma a prorrogar as inscrições até 28/11/2020 e o item 9.1. correspondente ao calendário geral (cronograma) do processo seletivo conforme minuta anexa que passa a ser integrante desta ata como se nela estivesse transcrita. Submetida à apreciação dos membros da coordenação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Por fim, nada mais sendo dito o senhor presidente encerrou a reunião que vai assinada pelos presentes.

Prof. Dr. Eid Badr – Membro docente _____

Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho – Presidente _____

Prof. Dr. Mauro Augusto P. de Leão Braga – Membro docente _____

Nicole Rabelo Souto Maior - Representante discente _____

Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo - Membro docente _____

Sandro Nahmias Melo